



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO ÂNGELO

EDITAL Nº 30/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO 2026**  
**CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO**  
**CHAMADA ORAL**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SANTO AUGUSTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Chamada Oral para preenchimento de vagas remanescentes e cadastro reserva dos Cursos Superiores de Graduação** para ingresso no início do primeiro semestre letivo de 2026.

**1. DA CHAMADA ORAL**

1.1. A presente chamada oral visa preencher as vagas remanescentes e formar cadastro reserva do(s) seguinte(s) curso(s):

CURSO	COTA	VAGAS
Bacharelado em Administração	AC	06
Bacharelado em Agronomia	AC	12
Licenciatura em Ciências Biológicas	AC	20
Licenciatura em Computação	AC	14
Tecnologia em Getão do Agronegócio	AC	17

1.1.1 Poderão ser incluídas no quadro de vagas aquelas correspondentes aos estudantes ingressantes que não tenham comparecido nos cinco (05) primeiros dias letivos do ano letivo de 2026, conforme regulamentação interna do IFFar. O quantitativo das mesmas, se houver, será publicizado no início da chamada oral.

1.2. O cadastro de reserva de vagas consiste em uma lista de classificação, da qual poderão ser convocados candidatos para preenchimento de vagas que surgirem depois de esgotadas as listas de suplentes do processo seletivo regular (Edital nº 456/2025 e Edital nº 18/2026).

1.3. A lista de suplentes e respectiva ordem de classificação constam no Anexo I deste edital.

1.4. Os demais candidatos que poderão se inscrever neste processo seletivo são os que possuem o ensino médio completo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

1.5. A chamada oral será presencial, devendo o candidato comparecer no dia **16 de março de 2026** (segunda-feira), até às **19h30min**, no Auditório - Prédio Administrativo, do IFFar - *Campus* Santo Augusto.

1.6. A participação do candidato fica condicionada ao comparecimento deste (ou de seu representante legal) ao local destinado para chamada oral, no dia e horário estabelecido por este edital.

1.7. O candidato que não puder comparecer à chamada oral poderá indicar um representante legal, que deverá possuir uma procuração simples (modelo disponível no Anexo II deste edital), sem necessidade de registro em cartório.

1.8. Nesta procuração, deverá constar, tanto do representante como do candidato, o nome completo e o número da carteira de identidade, que deve ser apresentada pelo representante.

1.9. A partir do horário de início, não será permitida a entrada de candidatos/representantes.

1.10. Para realização da chamada oral o candidato ou seu representante legal seguirá os seguintes procedimentos:

- a) Comparecer no local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.
- b) Assinar a lista de presença.
- c) Apresentar originais e preferencialmente dispor de uma cópia (frente e verso) da seguinte documentação:
  - Carteira de identidade;
  - CPF;
  - Comprovante de residência (conta de água, luz, aluguel ou telefone);
  - Certidão de nascimento ou certidão de casamento;
  - Certificado de conclusão e histórico escolar completo do Ensino Médio ou estudos equivalentes;
  - Requerimento de matrícula (Anexo II deste edital)
  - Declaração de equivalência fornecida pela instituição de ensino do candidato (modelo disponível no Anexo II deste edital), convertendo o conceito do candidato para nota numérica (0,00 a 10,00). Este documento é necessário somente para o candidato que possui histórico escolar com conceitos que não são previstos no Anexo III deste edital;
  - Comprovante de desempenho (somente para o candidato que participar desta seleção utilizando as notas do ENEM ou ENCCEJA).
- d) Os modelos de formulários e declarações estão anexados junto com este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV dos Editais: [Edital 456/2025](#) e [Edital 18/2025](#) do IFFar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

1.11. O candidato que não possuir a documentação completa perderá o direito à vaga.

## **2. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

2.1. A chamada oral de candidatos se dará pela seguinte ordem de classificação:

- a) Suplentes do respectivo curso, regidos pelo Edital nº 456/2025 (nota do ENEM) ou Edital nº 18/2026 (Simplificado);
- b) Suplentes de outros cursos, regidos pelo Edital nº 456/2025 (nota do ENEM);
- c) Suplentes de outros cursos, regidos pelo Edital nº 18/2026 (Simplificado);
- d) Demais candidatos presentes compondo o cadastro reserva, classificados por ordem decrescente da nota final obtida pela média aritmética simples das notas das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática dos três anos do ensino médio ou notas de exames de certificação, seguindo especificações idem ao Edital 18/2026 do IFFar.
- e) O preenchimento da vaga ocorre desde que o candidato apresente toda a documentação correspondente e seja deferida pela comissão.

2.2. O candidato que não estiver presente ou representado no momento da chamada oral perderá o direito de pleitear uma vaga.

2.3. Será vedada a entrada de candidatos/representantes após o horário de início agendado para realização da chamada oral.

2.4. O IFFar ressalta que a inclusão do Requerimento de Matrícula não configura a matrícula do candidato no IFFar. Esse documento será avaliado apenas no caso de classificação do candidato.

## **3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1. A participação do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou equívoco.

3.2. O *Campus* divulgará, quando, e se necessário, informações complementares referentes a esta chamada oral, por meio do seu sítio eletrônico <https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-santo-augusto>, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações.

3.3. É proibido o candidato ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Além disso, é vedada a acumulação de matrícula com instituição privada de ensino superior com bolsa de estudo Prouni.

3.4. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer tempo, mesmo após a matrícula.

3.5. O candidato que necessitar tirar dúvidas e/ou obter mais informações deve entrar em contato por e-mail: [proseletivo.sa@iffarroupilha.edu.br](mailto:proseletivo.sa@iffarroupilha.edu.br)

3.6. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Processos Seletivos do *Campus*.

Santo Augusto/RS, 13 de março de 2026.

**Márcia Fink**

Diretora Geral

Portaria nº 1.164/2025

IFFar Campus Santo Augusto



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE CONVOCADOS**  
**PARA A CHAMADA ORAL**

<b>BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>
1.	PATRICIA QUADROS DA SILVA	AC
2.	MAYRA ADANA ALVARENGA DE MELO	AC
3.	CAROLINE LUELEN FERREIRA	AC
4.	ANDRESSA CAMARGO HAETINGER	AC
5.	YASMIM DE MOURA BUENO	AC
6.	LUCAS CARPES DA SILVA	AC
7.	RITCHIELLI MAIDANI MARTINS DOS SANTOS	AC
8.	SARA RODRIGUES DA SILVA	AC
9.	ANA CLARA BUENO RITTER	AC
10.	SEBASTIÃO LUIS CAMARGO RIBEIRO	AC
11.	GABRIELE LAÍS HAUPENTHAL VOGT	AC
12.	BRUNA LARISSA DE CAMPOS COSTA	AC
13.	KERLON GALIAN CAMILO CHARQUE	AC
14.	ELLEN VICTÓRIA OLIVEIRA DE ARRUDA	AC
15.	DJENIFFER RAFAELA WOLLMANN	AC
16.	CECÍLIA MARIA DA SILVA	AC
17.	CAMILA BUENO	AC
18.	ALESSANDRA DE VARGAS	AC
19.	ELOISA MOURA PAIM	AC
20.	ANA NATHIELY DA ROSA DOS SANTOS	AC
21.	LENARA CRISTINA DE MATTOS	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

<b>BACHARELADO EM AGRONOMIA</b>		
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>
1.	LUIZ RENATO MARTINS JÚNIOR	AC
2.	MILENA MARQUESIN	AC
3.	ÉLLEN DA CRUZ BUENO	AC
4.	NOEMI IZAURA DA SILVA ARAUJO OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AC
5.	DANIELLE ALINE MINETTO IANKE	AC
6.	JOÃO PEDRO CARNIEL	AC
7.	GUILHERME ADORYAN	AC
8.	CAMILLY CAMARGO DE CAMARGO	AC
9.	LUCAS CAMILO	AC
10.	SANDRO FRIZZO BACK	AC
11.	JANDRÉ PICK STEFFLER	AC
12.	BRUNO ANTÔNIO DE SOUZA BLATT	AC
13.	GABRIEL WILLIAM DE JESUS ARAÚJO	AC
14.	DANIEL GONZATTO FUCILINI	AC
15.	JEISON BIRKHAHN BARIQUELLO	AC
16.	PEDRO HENRIQUE ZALAMENA	AC
17.	LUANA MENDES CORREA	AC
18.	GUILHERME ALLES VILLANI	AC
19.	RODRIGO MAFALDA	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>
1.	EDUARDA MOREIRA BUENO	AC
2.	JEAN DA COSTA SERVES	AC
3.	CAROLINE DA ROSA MOREIRA	AC
4.	ALLAN JOSÉ DOS SANTOS MUHL	AC
5.	YCARO RAFAEL MACHADO ARAUJO	AC
6.	PATRICK DOS SANTOS MACIEL	AC
7.	EDUARDA CRISTINE DA SILVA PEDROSO	AC
8.	LÁZARO FRANCISCO FOCKINCK	AC
9.	GLAUBER MIGUEL NOSCHANG	AC
10.	PATRICIA QUADROS DA SILVA	AC

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>
1.	EVANIR OLIVEIRA MELO	AC
2.	ANGÉLICA VON APPEN DOS SANTOS	AC
3.	JAQUELINE RIBEIRO FERNANDES	AC
4.	ELIZETE DE FÁTIMA LANGNER	AC
5.	BRENA DOS SANTOS FEITOSA	AC
6.	ROSÂNGELA CAVALHEIRO	AC
7.	AMANDA DE OLIVEIRA SCHERER	AC
8.	DENIAN DE OLIVEIRA	AC
9.	ESTER FAGUNDES DA CHAGAS MILLER	AC
10.	LISIANE POLICENA	AC
11.	LAISSA RICHTER CAVALINI	AC
12.	VICTORIA ELLEN GONÇALVES CARDOSO	AC
13.	FABIANA REGINA STIVAL RASIA MUNDINS	AC
14.	REGIANE MARTINS	AC
15.	LUISA MABEL GOMES	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**TECNOLOGIA EM GESTÃO DO AGRONEGÓCIO**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Cota</b>
1.	GUILHERME LANGNER FITZ	AC
2.	CÂNDIDA VITÓRIA TAMIOZZO RADIN	AC
3.	TAINÁ BORGES DE OLIVEIRA	AC
4.	LUISA GABRIELA KRAWSZUK	AC
5.	DIENIFER DE MELO BAHRY	AC
6.	LUCAS MALDANER	AC
7.	ANA NATHIELY DA ROSA DOS SANTOS	AC
8.	ALESSANDRA DE VARGAS	AC
9.	LUCAS FERNANDES DOS SANTOS	AC
10.	ANGÉLICA APARECIDA VARGAS RODRIGUES	AC
11.	EDUARDO REITEL	AC
12.	ANDREIA PRESTES DA SILVA	AC
13.	LUIZ IRINEU FERREIRA MEGGIOLARO	AC
14.	MONIKE FRIDERICHS DOS SANTOS	AC
15.	ELIZABETH PETTENON	AC
16.	ROSELAINÉ FIGUEIRA FUCILINI	AC
17.	ALEXANDRE GABRIEL FUCILINI	AC
18.	LUCAS SCHNEIDER	AC
19.	VANDRÉIA JOCÉLI MALHEIRO DE MENEZES	AC
20.	MARIA LUISA DOS SANTOS MOURA	AC
21.	LEONARDO JELESKI	AC
22.	ANDRESSA DA SILVA KNECHTEL	AC
23.	JORGE LOURENÇO MABONI	AC
24.	BERNARDO DANELLI FERREIRA	AC
25.	ANA DALILA AUGUSTO DIAS RIBEIRO	AC
26.	FELIPE LEAL LUFT	AC
27.	LARISSA ELOIZA SCHWAMBACH	AC
28.	DANIEL PLEIN LICKS	AC
29.	AMÁLIA OLIVEIRA SALVATI	AC
30.	THAIS ELISANDRA BACKES	AC
31.	ESTEFANI DE LIMA	AC
32.	JEAN MATEUS MACHADO PEREIRA	AC
33.	JERRI ADRIANO AGUIAR RATZ	AC
34.	MÁRCIO ANDRÉ WOICJEKOWSKI JÚNIOR	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

35.	NATALHA MONIKE BUENO	AC
36.	YASMIM GUTKOSKI DA SILVA	AC
37.	VICTORIA DA SILVA VIANA	AC
38.	JOÃO VICTOR DOS SANTOS BARBOSA	AC
39.	LUIZA EDUARDA DE SOUZA LOPES	AC
40.	GUILHERME PEREIRA AOZANE	AC
41.	GABRIEL SANTOS DA SILVA	AC
42.	ISABELA CARVALHO CARVALHO	AC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

## **ANEXO II**

### **MODELOS DE FORMULÁRIOS**

#### **PROCURAÇÃO**

Eu (candidato/a), \_\_\_\_\_,  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_,  
nomeio e constituo como meu procurador (nome completo do representante)

RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_,  
residente e domiciliado em  
\_\_\_\_\_, com  
o fim específico de me representar junto ao Instituto Federal Farroupilha (IFFar) para  
participar da Chamada Oral dos Cursos Superiores de Graduação, desta Instituição,  
correspondente ao Processo Seletivo 2025.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

### DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, da  
Escola \_\_\_\_\_, Localizada na  
Rua/Avenida \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_,  
bairro \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_,  
declaro para os devidos fins que o(a)  
aluno(a) \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, obteve notas conforme quadro abaixo:

DISCIPLINAS	1º ANO	2º ANO	3º ANO
Língua Portuguesa			
Matemática			

Observação: As notas deverão ser informadas na escala de 0,00 a 10,00.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

<b>REQUERIMENTO DE MATRÍCULA</b>			
<b>CURSO:</b>			
<b>ANO/SEMESTRE DE INGRESSO: 2026/1</b>			
<b>DADOS DO ESTUDANTE</b>			
<b>NOME:</b>			
<b>NOME SOCIAL (SE FOR O CASO):</b>			
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>	<b>ÓRG. EXP RG/UF:</b>	
<b>CIDADE/UF DE NASCIMENTO:</b>		<b>NACIONALIDADE:</b>	
<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>		<b>RESERVA DE VAGA:</b>	
<b>COR/RAÇA:</b> ( ) AMARELO	( ) BRANCO	( ) INDÍGENA	( ) PARDO ( ) PRETO ( ) NÃO DECLARAR
<b>Possui deficiência ou necessidades específicas? ( ) NÃO ( ) SIM. QUAL?</b> ( ) Dislexia ( ) Altas habilidades/superdotação ( ) Deficiência auditiva ( ) Deficiência intelectual ( ) Deficiência visual (cegueira ou baixa visão) ( ) Surdocegueira (deficiência auditiva e visual) ( ) Deficiência múltipla (associação de duas ou mais) ( ) Deficiência física ( ) Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD)/Transtorno do Espectro Autista (TEA) ( ) Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) Outras necessidades (especificar): _____			
<b>Realizava Atendimento Educacional Especializado? ( ) NÃO ( ) SIM</b>			
<b>ESTADO CIVIL:</b> ( ) Solteiro	( ) Casado	( ) Viúvo	( ) União estável ( ) Divorciado ( ) Separado
<b>FILIAÇÃO</b>			
<b>MÃE:</b>		<b>PAI:</b>	
<b>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO</b>			
<b>NOME DA ESCOLA:</b>			
( ) PÚBLICA ( ) PRIVADA		<b>ANO DE CONCLUSÃO:</b>	
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>			



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

<b>RUA:</b>	<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>MUNICÍPIO/UF:</b>	
<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE(S) DO CANDIDATO:</b>	
<p align="center"><b>RENDA FAMILIAR PER CAPITA (POR PESSOA DA FAMÍLIA)</b></p> <p>( ) Entre R\$ 0,00 a R\$ 759,00 (0&lt;RFP=0,5). ( ) Entre R\$ 760,00 a R\$ 1.518,00 (0,5&lt;RFP=1,0). ( ) Entre R\$ 1.519,00 a R\$ 2.277,00 (1,0&lt;RFP=1,5). ( ) ) Entre R\$ 2.278,00 a R\$ 3.795,00 (1,5&lt;RFP=2,5). ( ) Entre R\$ 3.796,00 a R\$ 5.313,00 (2,5&lt;RFP=3,5). ( ) Maior que R\$ 5.313,00 (RFP&gt;3,5). ( ) ( ) Não declarar.</p> <p><b>Nº de pessoas na família:</b> _____</p>		
<p><b>AO ENVIAR ESTE DOCUMENTO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- AUTORIZO O INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, A USAR MINHA IMAGEM E VOZ, EM DECORRÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO REALIZADAS POR ESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO;</li><li>- DECLARO CIÊNCIA DE QUE, CASO NÃO FREQUENTE, SEM JUSTIFICATIVA, OS 5 (CINCO) PRIMEIROS DIAS CONSECUTIVOS DE AULA, SEREI CONSIDERADO DESISTENTE E TEREI MINHA MATRÍCULA AUTOMATICAMENTE CANCELADA;</li><li>- DECLARO QUE ESTOU QUITO COM A JUSTIÇA ELEITORAL (PARA MAIORES DE 18 ANOS);</li><li>- DECLARO QUE ESTOU QUITO COM O SERVIÇO MILITAR OU ALISTAMENTO MILITAR (PARA CANDIDATOS BRASILEIROS DO SEXO MASCULINO ENTRE 18 E 45 ANOS);</li><li>- DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES E A DOCUMENTAÇÃO SÃO VERDADEIRAS E ASSUMO A INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS MESMAS, ESTANDO CIENTE DE QUE, CASO DETECTADA INVERACIDADE NAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, ESTAREI SUJEITO ÀS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS.</li></ul>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SANTO ÂNGELO**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

(Caso o candidato resida no imóvel que não é o titular da propriedade, o proprietário da residência deverá preencher esta declaração. O candidato deverá apresentá-la preenchida e assinada acompanhando-a com o comprovante de residência)

Eu, \_\_\_\_\_  
residente na rua \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_,  
CEP \_\_\_\_\_, CPF N.º \_\_\_\_\_, RG N.º  
\_\_\_\_\_, Órgão Exped./UF \_\_\_\_\_, declaro, a pedido do(a) interessado(a) e  
para fins, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, CPF N.º  
\_\_\_\_\_, RG N.º \_\_\_\_\_ Órgão Exped./UF \_\_\_\_\_,  
**reside em imóvel de minha propriedade**, no seguinte endereço:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Na condição de:

- ( ) Membro da família
- ( ) Imóvel cedido/Comodato
- ( ) Aluguel sem contrato de locação

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)